

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 04-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 427



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.034, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.696.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.696.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.034, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
04.800.103020123.2.194000	2059	3390.39.00	170600	996.000,00
04.800.103020123.2.194000	727	3390.39.00	150000	700.000,00
Totais em R\$				1.696.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 04-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 427

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.034/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - FEDERAL - 170600				
DECRETO 5.034/25 - FONTE DE RECURSOS - 170600 - EMENDA PARLAMENTAR				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EMENDA PARLAMENTAR - (170600)				
	Janeiro a Setembro/24	Outubro a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	369.600,00	123.200,00	492.800,00	
Arrecadação	845,73	297,96	1.143,69	
	Janeiro a Setembro/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL	Média Out/24 a Setembro/25
Previsão	337.125,00	112.375,00	449.500,00	
Arrecadação	3.500.799,51	0,00	3.500.799,51	291.758,12
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Outubro/25 a Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Out/24 a Set/25 teria sido de R\$ 291.758,12.				
Ocorre que, pelo Princípio da Prudência e do Conservadorismo por se tratar de recursos sazonais, será considerado tão somente para efeito de excesso máximo o valor da diferença efetivamente arrecadada de R\$ 3.500.799,51 (-) os créditos adicionais na fonte em 04/09/25 de R\$ 2.503.900. Obtendo um máximo de R\$ 3.007.999,51.				
	R\$			
Outubro/24 a Dez/24	297,96			
Janeiro/25 a 03/09/25 (A)	3.500.799,51	Média Out/24 a Setembro/25	291.758,12	Valor utilizado
Total:	3.501.097,47			
Média Mensal : (12 meses)	291.758,12			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170600) - Emenda Parlamentar				
Receita Total Orçada	492.800,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	3.500.799,51			
Provável Excesso de Arrecadação	3.007.999,51			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 04/09/2025	2.503.900,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	996.899,51			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 04-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 427

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.034/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - 150000				
DECRETO 5.034/25 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - (150000)				
	Janeiro a Julho/24	Agosto a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	37.567.965,75	26.834.261,25	64.402.227,00	
Arrecadação	44.663.985,92	32.628.025,00	77.292.010,92	
	Janeiro a Julho/25	Agosto a Dezembro/25	TOTAL	Média Ago/24 a Julho/25
Previsão	43.188.454,68	30.848.896,20	74.037.350,88	
Arrecadação	49.404.458,01	34.180.201,25	83.584.659,26	6.836.040,25
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Setembro/25 a Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Ago/24 a Julho/25 teria sido de R\$ 6.836.040,25.				
	R\$			
Agosto/24 a Dez/24	32.628.025,00			
Janeiro/25 a Julho/25 (A)	49.404.458,01	Média Ago/24 a Julho/25	6.836.040,25	Valor utilizado
Total:	82.032.483,01			
Média Mensal : (12 meses)	6.836.040,25			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - Impostos e Transf. Impostos				
Receita Total Orçada	74.037.350,88			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	83.584.659,26			
Provável Excesso de Arrecadação	9.547.308,38			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 03/09/2025	74.794.350,88			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	8.790.308,38			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 04-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 427



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.035, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.035, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.206080097.2.136000	68	3390.32.00	170600	1.000,00	0,00
04.800.103010109.2.160000	682	3390.32.00	170600	1.450,00	0,00
04.800.103010109.2.160000	683	3390.36.00	170600	1.450,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	639	3390.36.00	150100	100,00	0,00
04.800.103020123.2.194000	2059	3390.39.00	170600	0,00	4.000,00
Totais em R\$				4.000,00	4.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO